



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.149, DE 02 DE ABRIL DE 1.987

Dá denominação a uma rua da cidade
de HENRIQUE ESCOSTEGUY.-

OLIOVALDO TORRES GRECELLÉ, Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento.-

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 63,¹ inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de HENRIQUE ESCOSTEGUY a via pública que tem início na Estrada das Tropas, na confluência com a rua Dr. Carlos Vidal de Oliveira, e vai até encontrar a Av. Barão de Ibirapuitã, sendo a primeira à direita desta na direção centro bairro, e localizada no Parque Residencial Santanense.

Art. 2º - Embaixo do nome, nas placas indicativas, deverá constar: "Comerciante e Ruralista".

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 02 de abril de 1.987



OLIOVALDO TORRES GRECELLÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARINA LOPES DE OLIVEIRA
Secretária M. de Administração